



DECRETO Nº. 120/2019


Súmula:- Dispõe sobre a exoneração de cargos de Provimento em Comissão junto ao **Executivo Municipal**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:-

- Art. 1º** Ficam exonerados, os servidores municipais, ocupantes de **Cargos de Provimento em Comissão** junto ao **Executivo Municipal**, conforme quadro demonstrativo no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

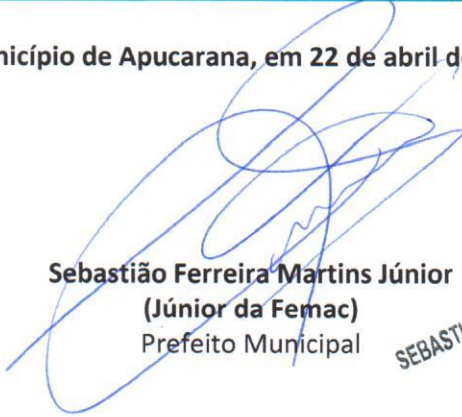


ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº. 120, DE 22 DE ABRIL DE 2019

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>ÓRGÃO</i>	<i>DATA</i>
Eduardo Aparecido Mendes dos Santos	Coordenador de Infraestrutura – CC-05	Esportes	30/03/19
Luis Carlos Kempner Teixeira	Supervisor de Parques e Praças – CC-04	Meio Ambiente	15/04/19
Luiz Henrique de Lima Silva	Supervisor de Administração de Estádios e Campos – CC-04	Esportes	30/03/19

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal